



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - 2 - DIN

ATA DE REUNIÃO

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 11:00 horas, em Brasília (DF), realizou-se a 1ª reunião deliberativa ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-2_DIN), com a participação dos membros Bruno Schettini Gonçalves – Diretor do Departamento de Caracterização e Incorporação do Patrimônio da SPU, Aline Beatriz Daiana Guimarães Ibrahim – Diretora do Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais da SPU, e Felipe de Sá Tavares – Diretor de Programa da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados. Participaram como convidados, Ana Carolina de Souza Luciano – Coordenadora da SPU e Luciene das Graças Campanato – Coordenadora-Geral Substituta de Desenvolvimento de Infraestrutura.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Fabiano Jacinto Amann – Assessor do Gabinete da SPU.

A seguir o Secretário passou ao item I – ABERTURA, no qual apresentou informações gerais e colocou em pauta a escolha do Presidente do GE-DESUP-2_DIN, conforme previsto na Portaria SEDDM/ME nº 10.705, de 30 de agosto de 2021. Os membros do colegiado escolheram mediante votação unânime, Bruno Schettini Gonçalves – Diretor do Departamento de Caracterização e Incorporação do Patrimônio, para exercer a presidência por tempo indeterminado.

A seguir o Presidente passou ao item II – ORDEM DO DIA.

O membro Aline Beatriz Daiana Guimarães Ibrahim – Diretora do Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais questionou se a cessão gratuita ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - Processo nº 04972.005010/2017-51 contemplaria empreendimento de fim lucrativo.

A convidada Luciene das Graças Campanato – Coordenadora-Geral Substituta de Desenvolvimento de Infraestrutura esclareceu que a cessão de uso gratuito da área da União, com 17.935.799,00 m², tem por objetivo a conservação ambiental das áreas que se encontram no interior da Unidade de Conservação da Natureza, denominada Parque Estadual do Acaraí (unidade de conservação de proteção integral), não há no processo indicação de exploração de empreendimento de fim lucrativo, e eventual descumprimento da finalidade tem como consequência a rescisão do respectivo contrato.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária dos imóveis da União constante do Anexo I, parte integrante do processo de deliberação.

Sem mais registros, o Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

III – Não houve outros assuntos.

Em sequência, passou-se ao **item IV – ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

BRUNO SCHETTINI GONÇALVES

Presidente e Membro GE-DESUP 2 - DIN- representante da SPU

ALINE BEATRIZ DAIANA GUIMARÃES IBRAHIM

Membro GE-DESUP 2 DIN - representante da SPU

FELIPE DE SÁ TAVARES

Membro GE-DESUP 2 - DIN - representante da SEDDM

FABIANO JACINTO AMANN

Secretário da Reunião

ANEXO I

Nível 2 (GE-DESUP-2_DIN - Eixo Temático - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público Pública) - Valor de Referência igual ou superior a R\$10 milhões e inferior a R\$ 100 milhões.

#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	Não	04972005010/2017-51	N/C	São Francisco do Sul	SC	17.935.799,00 m ²	R\$ 89.679.000,00	Cessão de Uso Gratuita	Apoio ao Desenvolvimento Local e Infraestrutura	Favorável à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento	Não há

										dos trâmites processuais	
2	Não	10154.141853/2020-52	N/C	Santos e Cubatão	SP	96.089,75 m²	R\$ 32.606.135,00	Cessão de Uso Onerosa	Apoio ao Desenvolvimento Local e Infraestrutura	Favorável à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais	Não há



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Sá Tavares, Membro**, em 28/09/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Schettini Gonçalves, Presidente**, em 28/09/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Beatriz Daiana Guimarães Ibrahim, Membro**, em 28/09/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO JACINTO AMANN, Secretário(a)**, em 29/09/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18942573** e o código CRC **39C3199C**.

Referência: Processo nº 19739.132973/2021-43

SEI nº 18942573